

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 28 de OUTUBRO de 2019 pág. 01-01

EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2019-PMS

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba, e a Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 5.847/2019-GAPRE, tornam público através do Edital nº 02/2019 a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2019, nos seguintes termos:

Art 1º - O artigo 4.1 do edital 01/2019 passara a ter a seguinte redação: "As inscrições poderão ser realizadas de 28/10/2019 à 31/10/2019 das 07h00 às 13h00, na Sala de Coordenação da Atenção Básica, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Sumé, situada a Rua Francisco de Melo, s/n, 1º Andar, Centro, Sumé/Pb".

Art. 2º - O artigo 4.7 do edital 01/2019 passara a ter a seguinte redação: Durante o prazo de inscrição (de 28/10/19 até 31/10/19), o candidato ou seu procurador deverá realizar os seguintes procedimentos para fazer a inscrição no presente Processo Seletivo:

- Comparecer ao local de inscrição na Sede da Secretaria de Saúde na Rua Francisco de Melo, s/n, 1º Andar, Centro, munido dos documentos descritos no item 4.6 acompanhado das vias originais, onde receberá o boleto de pagamento;
- Efetuar o pagamento da inscrição exclusivamente no Banco do Brasil ou num dos seus correspondentes bancários;
- Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, bem como o comprovante de pagamento da inscrição;
- Receber no ato da inscrição o respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado e carimbado pelo atendente conferidor.

Art. 3º - O artigo 9.1, alínea "i" do edital 01/2019 passara a ter a seguinte redação: "Apresentar certificado de escolaridade correspondente ao curso de Ensino Médio".

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos EDITAL Nº 01-2019 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2019, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Sumé, PB, em 24 de outubro de 2019.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (Portaria nº 5.847/2019)

RENATO MENDONÇA DE LIMA

Presidente da Comissão

LADJA NAFTALY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUSA CANTALICE

Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA